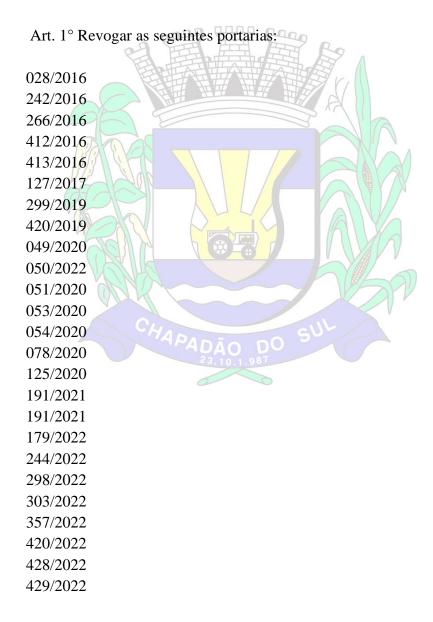
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug Prefeito Municipal